

PROJETO DE LEI Nº 23.505/2019

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NAS CONTAS DE ÁGUA, DE INFORMAÇÃO SOBRE OS RISCOS DE ÁGUA PARADA QUANTO À TRANSMISSÃO DE DENGUE, ZIKAVÍRUS E CHIKUNGUNYA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - As contas de água, em todas as localidades atendidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, deverão conter uma informação sobre os riscos de água parada quanto à transmissão de dengue, zikavírus e chikungunya.

Parágrafo único. A informação de que trata o caput deste artigo será disposta em local visível e destacado das referidas contas de água, todos os meses, alertando sobre os riscos da água parada na proliferação de dengue, zikavírus e chikungunya, nos seguintes termos: “Dengue, zika e chikungunya matam – não deixe água parada”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019

**Deputado Alan Sanches
JUSTIFICATIVA**

A epidemia de zika, dengue e chikungunya é uma triste e assustadora realidade que assola o povo baiano e, além de diversas complicações posteriores, como microcefalia em fetos e síndrome de Guillain-Barré, pode vir a causar a morte. O vetor de transmissão destas doenças é o mosquito *aedes aegypti*, também conhecido como mosquito da dengue.

Apesar da gravidade da epidemia, o seu combate é realizado através da eliminação de criadouros, tanto pelos órgãos de saúde quanto pela população, através de um esforço coletivo em prol de por fim à epidemia. Neste aspecto, uma das principais atitudes de combate ao “mosquito da dengue” é impedir a sua reprodução, que acontece com a deposição dos ovos do mosquito em locais com água parada.

Por isso, é imprescindível contar com a conscientização da população, no sentido evitar

manter água parada nas suas casas e demais locais, somando esforços no combate ao mosquito transmissor destas graves doenças.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019

Deputado Alan Sanches